

EDITAL Nº CAR.002/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE LOCAL

ABERTURA

A Diretora-Geral do Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente Local no âmbito do Câmpus Caraguatatuba, conforme cronograma do ANEXO I.

CAPÍTULO I

DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 1º - Este edital institui as normas e procedimentos necessários para a eleição dos membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Pessoal Docente Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo — IFSP, a se realizar no primeiro semestre do ano de 2023, baseada na portaria nº 4381, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A CPPD é um órgão colegiado, com funções de assessoramento ao Conselho Superior e ao Reitor, para a formulação e o acompanhamento da execução da Política de Pessoal Docente do IFSP, no que se refere a:

- I. Dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas;
- II. Contratação e admissão de professores efetivos e substitutos;
- III. Alteração do regime de trabalho docente;
- IV. Avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional;
- V. Solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado;
- VI. Liberação de professores para programas de cooperação com outras, instituições, universitárias ou não.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Art.3º -São requisitos para a candidatura à Comissão Permanente de Pessoal Docente Local:

- I - Ser professor do quadro permanente do IFSP, em efetivo exercício;
- II - Não estar no exercício de cargo de direção, função gratificada, função comissionada de coordenação de curso ou em exercício de outra representação;
- III - Não ser membro titular ou suplente do Conselho Superior;
- IV - Não ser membro titular ou suplente do Colégio de Dirigentes.
- V - Não estar respondendo a Processo Administrativo disciplinar;

Art. 4º Das vagas:

§1. Em cada Câmpus do IFSP haverá uma CPPD Local que terá em sua composição 1 (um)membro titular e(um) membro suplente, para cada grupo de até 90(noventa) docentes e, facultativamente, 1 (um) membro do quadro de docentes aposentados do IFSP.

§2º Os demais docentes que se inscreverem no processo eleitoral e não alcançarem a condição de titular, figurar-se-ão como suplentes, tantos quantos forem.

Titular	1
Suplente	1 ou mais

CAPÍTULO III

DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

Art. 5º - A solicitação de inscrição dos candidatos deverá ser feita através do e-mail da comissão: com.eleitoral@ifspcaragatatuba.edu.br, dentro do prazo determinado no cronograma ANEXO I.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS DO RESULTADO DAS CANDIDATURAS

Art. 6º - Qualquer recurso a respeito da inscrição deverá ser interposto por meio do envio de e-mail para com.eleitoral@ifspcaragatatuba.edu.br, conforme data no cronograma do ANEXO I.

CAPÍTULO V

DOS ELEITORES

Art. 7º - Poderão participar como eleitores para a escolha dos candidatos a membro da CPPD os servidores docentes efetivos e ativos.

Art. 8º - Cada servidor docente poderá votar em 1 (um) candidato;

CAPÍTULO VI

DA VOTAÇÃO

Art. 9º - A votação ocorrerá através do sistema <https://helios.ifsp.edu.br> conforme data no cronograma ANEXO I

CAPÍTULO VII

DO RESULTADO PRELIMINAR DA VOTAÇÃO

Art. 10º - Em caso de empate entre os candidatos, o critério para classificação final deverá cumprir a seguinte ordem:

- I - Maior tempo de serviço como docente no IFSP;
- II - Maior tempo no serviço público federal;
- III - Maior idade entre os candidatos.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS DOS RESULTADOS

Art. 7º - As impugnações poderão ser protocoladas por meio do e-mail com.eleitoral@ifspcaragatatuba.edu.br, com assunto "Recurso Resultado Eleição CPPDL, Edital nº CAR.002/2023, de 06 de fevereiro de 2023."

Caragatatuba, 06 de fevereiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

JULIANA BÁRBARA MORAES

Diretora-Geral

IFSP Câmpus Caraguatatuba

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	De 13 a 15 de fevereiro 2023
Resultado Preliminar das Inscrições	16 de fevereiro 2023
Resultado Final das Inscrições	17 de fevereiro 2023
Votação	22 de fevereiro 2023 das 09h às 21h
Resultado Preliminar	23 de fevereiro 2023
Recurso contra o Resultado Preliminar	24 de fevereiro 2023
Resultado Final	02 de março 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 06/02/2023 16:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486608
Código de Autenticação: bd45902aab



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071